

**EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS N°
39/2017**

PROCESSO N°. CEPAL 0671/2017.

CESSIONÁRIA: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, situada na Av. Fernandes Lima, s/n°, CEPAL, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas – CEP: 57052-000.

REPRESENTANTES: Sr. Marcos José Dantas Kummer - Diretor Presidente, CPF nº 136.716.344-72 e Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Jarbas Pereira Ricardo, portador do CPF de nº 724.013.624-87 .

CEDENTE: Sara Regina Albuquerque França, brasileira, alagoana, solteira, portadora do CPF nº 077.210.914-11 e RG nº 3100225-0 residente e domiciliada na Rua T, Quadra 17, Conjunto José Maria de Melo, nº 106, Tabuleiro, Maceió/AL. OBJETO DO CONTRATO: O presente termo tem por objeto a cessão de direitos autorais da OBRA denominada “Ei você viu o Luizinho?”. Para editar, divulgar, publicar e distribuir em todo o território nacional.

DO PREÇO: A CESSIONÁRIA: O pagamento será de uma cota de 10 % da tiragem..

GESTOR DO CONTRATO: Srª. Patricia Pacheco Monteiro Rizzotto Coordenadora Editorial.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios da CEPAL.

SIGNATÁRIOS: Marcos José Dantas Kummer e Jarbas Pereira Ricardo e pelo Sara Regina Albuquerque França cedente.

*Republicado por Incorreção

Maceió, 08 de julho de 2017.

Marcos José Dantas Kummer
Diretor Presidente

**DETRAN/AL - Departamento Estadual de
Transito do Estado de Alagoas**

PORTARIA N° 1669/2017 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e em conformidade com os arts. 145, 158 e seguintes, todos da Lei 5.247/1991-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

Considerando os fatos citados no processo administrativo 5101.9500/2017, RESOLVE:

Art. 1º. Remeter o processo epigrafado à Comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD (Portaria 1628/2016-GDP, publicada em DOE no dia 8 de setembro de 2016) para no prazo de 60 (sessenta) dias, conduzir PAD em face do servidor com matrícula 183687, visando apurar as irregularidades apontadas nos autos do mencionado processo administrativo.

Art. 2º Após a conclusão dos trabalhos, os autos serão remetidos à Chefia de Correição.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 14 de agosto de 2017.

Antônio Carlos Gouveia
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 1677/2017-GDP

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 5.879, de 22 de abril de 2010, e no Processo nº 5101 10954/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE WILLIAMS DA SILVA

Cargo: SUPERINT. OPERACIONAL DE TRANSITO- nível SUP-3

CPF: 494.695.924-68

RG: 00000000738386 SSP AL

Matrícula: 86302

Nº DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 01/08/2017 até 02/08/2017

DESTINO: Arapiraca, Palmeira dos Índios e Matriz de Camaragibe

OBJETIVO: Visita técnica às Ciretrans, 5º Arapiraca, 6º Palmeira dos Índios, 1º Matriz de Camaragibe e lojas de placas desses municípios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2438.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de agosto de 2017.

Antonio Carlos Freitas Melro De Gouveia
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 1678/2017-GDP

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 5.879, de 22 de abril de 2010, e no Processo nº 5101 10954/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS HENRIQUE TEOBALDO DE ALMEIDA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-2

CPF: 700.484.524-91

RG: 000000012303989 RGPM AL

Matrícula: 8729

Nº DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 01/08/2017 até 02/08/2017

DESTINO: Arapiraca, Palmeira dos Índios e Matriz de Camaragibe/AL

OBJETIVO: Visita técnica às Ciretrans, 5º Arapiraca, 6º Palmeira dos Índios, 1º Matriz de Camaragibe e lojas de placas desses municípios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2438.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de agosto de 2017.

Antonio Carlos Freitas Melro De Gouveia
Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS DETRAN/AL
AVISO DE LICITAÇÃO / EXCLUSIVO PARA ME/EPP
2º CHAMADA**

Processo: 5101-5525/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 04/2017 DETRAN/AL

Tipo: menor preço.

Objeto: Aquisição de cones para sinalização em PVC rígido conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de realização: 04 de setembro de 2017 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Informações: Fone/fax: (82)3315-2346/98833-9312

Disponibilidade do Edital nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.detrans.al.gov.br.

Número da Licitação no Licitacoes-e: 684859

Maceió, 17 de agosto de 2017.

Ailton Siqueira Guedes Júnior

Pregoeiro

INMEQ - Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas

EDITAL INMEQ/AL N° 002/2017

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO – PRAZO PARA RECURSO

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS – INMEQ/AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que a finalidade deste Edital é NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que se encontram em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação, via Correios-AR, em observância ao inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, retirar GRU (Guia de Recolhimento da União) junto à Coordenadoria Jurídica do INMEQ/AL, situado à Rua Valentim dos Santos Diniz, s/n, Canaã, Tabuleiro do Martins, ou interpor RECURSO ao Presidente do INMETRO no mesmo prazo, a ser enviando ou protocolado, no mesmo endereço citado, haja vista a homologação do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s) com aplicação da penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados, nos termos do art. 8º, inciso II, da Lei nº 9933/99. Decorrido o prazo sem a apresentação do recurso ou recolhimento da GRU o débito será inscrito como Dívida Ativa do INMETRO, com o consequente ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, assim como a inclusão no CADIN após 75 (setenta e cinco) dias desta Notificação e o Protesto da CDA. Publique-se consoante relação abaixo. Maceió, 17 de agosto de 2017. Rodrigo Nogueira Barbosa – Coordenador Jurídico.